



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 435 /2021

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria competente, providencie a reavaliação salarial, no quesito adicional de insalubridade, dos servidores que atuam no município de Itabirito como vigias/porteiros diurnos e noturnos.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a valorização em igualdade desses profissionais que exercem suas atividades com competência, em diferentes turnos. A indicação visa promover a equiparação salarial desses servidores atuantes nos turnos dia / noite, visto que, segundo os próprios funcionários ocorre uma diferença salarial no quesito recebimento de insalubridade pelos de servidores do mesmo setor, com a mesma função, porém atuantes em horários diferentes (servidores diurnos recebem o adicional e os noturnos não).

Sala das Reuniões, 19 de abril de 2021.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA

Vereador

PROTOCOLO

DATA

19/04/21
Senador

RECEBIMOS

APROVADO

EM

19/04/21
Albuquerque

PRÉSIDENTE